



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - BA

QUINTA-FEIRA – 06 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO V – EDIÇÃO Nº 22

Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA PÚBLICA:

- **ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE/ EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/ DISPENSA Nº 018/2025:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA MÃO DE OBRA DA PEQUENA REFORMA DOS SERVIÇOS NO TELHADO, REBOCO DE PAREDES, E PINTURAS DA ESCOLA JOANA ALMEIDA PINTO, NO POVOADO PONTE DE ITABATINGA, MUNICÍPIO DE JANDAÍRA(BA).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Gildasio Mendes Lopes
- Praça Horácio de Feira nº 300 - Centro



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0018/2025

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, autuado sob o nº 0018/2025, RATIFICO a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de JANDAÍRA(BA), para contratar com a Pessoa Física **ANDERSON GERALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 012.029.945-39**, objetivando a Prestação de serviços sob regime de empreitada por preço global da mão de obra da pequena reforma dos serviços no telhado, reboco de paredes, e pinturas da escola joana almeida pinto, no povoado Ponte de Itabatinga, município de Jandaíra(Ba), conforme especificado nos documentos apresentados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no art. 72 e art.75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE
08.01	1.010	4.4.90.51.00.	15001001/15400000/15410000/17200000

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Jandaíra (BA), 31 de janeiro de 2025.

**GILDÁSIO MENDES LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL



Edição eletrônica disponível no site [www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmjandaira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2025.  
**DISPENSA Nº 0018/2025.**

CONTRATADA: **ANDERSON GERALDO DA CONCEIÇÃO SANTOS**, CPF sob nº 012.029.945-39.  
OBJETO: Prestação de serviços sob regime de empreitada por preço global da mão de obra da pequena reforma dos serviços no telhado, reboco de paredes, e pinturas da escola joana almeida pinto, no povoado Ponte de Itabatinga, município de Jandaíra(Ba).  
VALOR DO CONTRATO: **R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais)**.  
VIGENCIA: 01 (um) mês.  
FUNDAMENTO LEGAL: 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jandaíra/Ba, 31 de janeiro de 2025

**Gildásio Mendes Lopes**  
Prefeito Municipal